



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

PRAÇA TONICO RABELO, 138 - FONE: (37) 3323-1449
CEP 35582-000 — P A I N S — M G.

INDICAÇÃO Nº 41 / 2001

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de fazer a apreensão de cães que circulam nas ruas de nossa cidade.

Justificação:

Sabe-se que os cães em geral são hospedeiros de zoonoses (doenças transmissíveis, comuns a homens e animais). Além de atacarem pessoas adultas e crianças em nossas ruas. A apreensão desses animais dará mais tranquilidade à nossa população, evitará transtornos como: latas de lixo tombadas e excesso de sujeira (fezes).

Sala das Sessões, aos 18 de junho de 2001.

Paulo de Tarso Faria
Vereador

APROVADO em única discussão

por quinto voto a zero

Sala das Sessões 18 / 06 / 2001

Ass.
Presidente